

EDITAL

Nº 114/2022

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público, que nos termos da alínea hh) do nº1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Regulamento dos Cemitérios, que atribuem competências à Junta de Freguesia para proceder à exumação das sepulturas constantes neste Edital, os familiares ou responsáveis dos cidadãos falecidos, devem apresentar-se na Secretaria da Junta de Freguesia, nos dias úteis das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelo prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital, pelo que findo este prazo, serão declarados prescritos a favor da Freguesia, as sepulturas, mausoléus e outras obras funerárias (designadamente pedras tumulares).

COVATO Nº	NOME DO FALECIDO (A)
65	- AVELINO PEREIRA BOTELHO
148	- FERNANDO MANUEL CORREIA MOREIRA
357	- MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU SANTOS
359	- MARIA MANUELA CLARO PINTO
360	- MARIA PAULA DE CARVALHO CARDOSO
381	- MARIA AUGUSTA PINTO ALVES
383	- MARISA DUARTE
387	- ANTÓNIO AGUSTO LOURENÇO
388	- MARIA SIDALINA DE MATOS FERNANDES
399	- NATALINA DOS SANTOS CATARINO
410	- BÁRBARA LOPES CAMELO
185	- SALVADOR JOSÉ MARQUES MATIAS

Mais se informa, que nos termos da Lei e findo o prazo estabelecidos, se os interessados não comparecerem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços da Autarquia, serão feitas as exumações das ossadas, sendo as mesmas removidas para lugar apropriado no Cemitério de S. João da Talha.

S. João da Talha, 29 de Novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão